

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2011
(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Requer informações ao Sr. Ministro de Estado da Agricultura sobre práticas fraudulentas em operações de pagamento de bônus do governo a compradores de milho, do Programa “Prêmio de Escoamento de Produto – PEP”.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a V. Excia. sejam requeridas ao Sr. Ministro de Estado da Agricultura, as seguintes informações:

- a) A partir de que data o Programa “Prêmio de Escoamento de Produto – PEP” foi instituído? Como se deu a sua implementação? Em que bases técnicas e legais as operações do programa são efetivadas? Nome do responsável legal por sua gestão e o valor total já liberado para a execução desse programa.
- b) De acordo com a notícia divulgada pelo jornal “O Estado de São Paulo”, a Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, vinculada ao Ministério da Agricultura, recebeu os relatórios sobre fraudes ocorrida com a execução do programa entre maio e dezembro de 2010, e, mesmo assim, autorizou o pagamento dos “prêmios”. Por qual razão tais operações foram autorizadas? Quais as providências reais tomadas pela CONAB em relação às informações recebidas sobre as ilegalidades praticadas pelos compradores agrícolas? Em que data se deu a adoção dessas providências? Requer-se sejam enviadas cópias de todos os documentos relativos às providências tomadas pela CONAB ou por outro

órgão ligado a esse Ministério, ou, até mesmo, por esse Ministério da Agricultura e que tenha assumido a responsabilidade para cuidar do assunto?

- c) Este Ministério da Agricultura tomou conhecimento dessas fraudes em que data e por qual forma?
- d) Qual o montante total de recursos efetivamente dispendido com o chamado “Prêmio de Escoamento de Produto – PEP” até a presente data? Quais foram os beneficiários do referido programa, especificando nome, CPF ou CNPJ, bem como o respectivo endereço? Especificar, detalhadamente, mês a mês, o valor pago para cada comprador agrícola, indicando o respectivo produtor que gerou o crédito e o valor mínimo garantido e o valor de mercado considerado para o produto vendido.
- e) Solicitamos cópias, de inteiro teor, de eventuais auditorias realizadas pelo Ministério da Agricultura e pela CONAB com relação ao Programa “Prêmio de Escoamento de Produto”?

JUSTIFICAÇÃO

O jornal “O Estado de São Paulo” noticiou nesta sexta-feira – 25 de fevereiro de 2011 – que a “Agricultura dá subsídio para fraude”, ou seja, os Fiscais do Ministério da Agricultura descobriram “práticas fraudulentas” em operações de pagamento de bônus pelo governo a compradores de milho. O esquema envolve o chamado “Prêmio de Escoamento de Produto – PEP”, um programa do Governo Federal que oferece subvenção econômica aos produtores de milho, assegurando preço mínimo à commodities, mediante reembolso aos compradores do referido produto agrícola do valor a maior pago ao produtor, considerando a diferença entre o valor efetivamente pago ao comprador e o preço de mercado do produto.

Segue abaixo transcrição da notícia publicada:

Agricultura dá subsídio para fraude

Fiscais do próprio ministério descobriram ‘práticas fraudulentas’ em operações de pagamento de bônus do governo a compradores de milho

24 de fevereiro de 2011 | 23h 00

Leandro Colon, de O Estado de S. Paulo

BRASÍLIA - Fiscais do Ministério da Agricultura descobriram, segundo relatórios obtidos pelo **Estado**, "práticas fraudulentas" em operações de pagamento de bônus pelo governo a compradores de milho.

O esquema envolve o "Prêmio de Escoamento de Produto" (PEP), um programa em que o governo estabelece que os compradores agrícolas devem pagar, por leilão, um preço mínimo, acima do valor de mercado, aos produtores rurais para adquirir e transportar o milho.

Em troca de pagar mais, os compradores já recebem do governo um subsídio para compensar a diferença de preço. Os relatórios informam que esses compradores, após o leilão, exigem dos produtores, por fora, a devolução dessa diferença. Ou seja, recebem duas vezes, uma do governo e outra dos produtores.

A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), vinculada ao ministério, recebeu os relatórios sobre as fraudes entre maio e dezembro de 2010, e, mesmo assim, autorizou o pagamento do "prêmio".

As fraudes, segundo os fiscais, foram identificadas "por meio de declarações, documentações apresentadas e confirmações atestadas pelos produtores rurais nos laudos de avaliação". O Ministério da Agricultura confirmou que foi informado das irregularidades.

Desde o começo do ano passado até hoje, pelo menos R\$ 236 milhões foram pagos aos compradores como "prêmio" por adquirir milho pelo preço do governo. Mais cerca de R\$ 500 milhões faltam ser liberados, segundo o sistema eletrônico da Conab. Um dos objetivos do PEP é incentivar o escoamento da produção, até o destino, e garantir preço razoável aos produtores.

Disputa política. A presidência da Conab é um dos cargos mais cobiçados pelos partidos aliados da presidente Dilma Rousseff. A função hoje é ocupada por Alexandre Franco de Aguiar, indicado pelo PTB no governo passado com apoio do ministro da Agricultura, Wagner Rossi (PMDB).

Setores das duas legendas discutem uma possível substituição de Aguiar, que trabalha para ficar. Os relatórios afirmam que a fraude é uma "situação generalizada". Os documentos tratam de transações em seis Estados: Bahia, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Pará.

Numa auditoria em 157 compradores na Bahia, os fiscais encontraram irregularidades em 103. Segundo o relatório, os produtores "foram obrigados a devolver ao comprador a diferença no valor entre o preço mínimo constante na nota fiscal e o preço de mercado".

Os produtores declararam, segundo os documentos, "que toda negociação só se concretizava se aceitassem a devolução do valor ao arrematante". "Desde que não houvesse nenhum registro formal desse tipo de exigência", reforçam.

"Entende-se que devam ser adotadas medidas severas para a punição dos responsáveis", alertam os fiscais.

Vê-se, portanto, que há elementos suficientes para se concluir que houve emprego irregular de verba pública, sendo certo que há indícios fortes de conivência do Poder Público a partir de sua omissão em dar continuidade aos pagamentos dos prêmios de escoamento, mesmo tendo conhecimento das fraudes que estavam sendo perpetradas.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2011.

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame
PSDB/SP